



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Junho

Nº XX

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2013, torna público o resultado na prova objetiva de Aferição de Conhecimento Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e entrevista Oral, que integra o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme previsto no Art.21. da Lei nº018/2013 e Edital nº 01/2015, de 13 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial. Os candidatos terão o prazo de três dias para interposição de recurso junto a referida comissão, contados a partir da data da publicação dos resultado no Boletim Oficial do Município.

Número de Candidatura	Candidatos	Prova Escrita	Entrevista Oral	Total de Pontos	Resultado
006	Antônio Benedito Avelino	5,0	5,0	10,0	Aprovado
002	Adomar Lucas da Silva	3,0	4,1	7,1	Aprovado
009	Angelita Severino D. Santos	4,0	2,9	6,9	Aprovado
013	Emanuel Nunes de Souza	4,0	4,0	8,0	Aprovado
014	Erivaldo dos Santos Lima	3,0	Faltou	3,0	Reprovado
005	Eulina Gouveia da Silva	1,5	2,3	3,8	Reprovado
003	Franciene de B. Nascimento	3,5	4,6	8,1	Aprovado
012	Francilene A. dos Santos	3,5	4,6	8,1	Aprovado
010	Geisa Fernanda L. Maciel	3,0	4,5	7,5	Aprovado
004	Germano Alves de Lima	2,5	3,8	6,3	Aprovado
017	José Carlos de Farias	2,5	3,8	6,3	Aprovado
018	José Ricardo de Farias	1,5	2,9	4,4	Reprovado
011	Maria do Socorro S. Gomes	2,5	3,8	6,3	Aprovado
001	Maria do Socorro de Queiroz	2,5	1,9	4,4	Reprovado
008	Marinalva B. Alves Bezerra	3,0	3,5	6,5	Aprovado
007	Valdir Martinho de Farias	4,0	2,5	6,5	Aprovado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Junho

Nº XX

016	Luciano Silva	X	X	X	Desistente
019	Valtécio Rufino da Silva	X	X	X	Desistente
015	Maria Salete S. Felipe	X	X	X	Desistente

Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Taperoá, 19 de junho de 2015.

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho
Presidente do CMDCA de Taperoá - PB